



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 97/2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

JOÃO MARCELO BINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, XXVIII, do Regimento Interno, e artigo 145, II, do Estatuto dos Servidores Públicos, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença por motivo de casamento, à Servidora Pública Municipal, **CAROLINE SCHOFFEN**, ocupante do cargo de Controlador Interno, do quadro de provimento efetivo, no período de **16/11/2020** à **20/11/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 12 de novembro de 2020.

João Marcelo Bini
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA 97/2020

PORTARIA Nº 97/2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
CASAMENTO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.”

JOÃO MARCELO BINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, XXVIII, do Regimento Interno, e artigo 145, II, do Estatuto dos Servidores Públicos, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença por motivo de casamento, à Servidora Pública Municipal, **CAROLINE SCHOFFEN**, ocupante do cargo de Controlador Interno, do quadro de provimento efetivo, no período de **16/11/2020** à **20/11/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 12 de novembro de 2020.

JOÃO MARCELO BINI
Presidente

Publicado por:
Cintia Stresser Faria
Código Identificador:BE1FD8D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2020. Edição 2137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>